



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

Edição nº 2972 - Ano XX

### SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
EXTRATOS	4
NOTIFICAÇÕES	5
PORTARIAS	6
FINANÇAS	7
LICITAÇÕES	8
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	11
DIVULGAÇÃO	12

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Gustavo Cosenza de Almeida Franco;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

**HERMINIO GEROMEL JUNIOR**, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal no 4.526, de 26 de dezembro de 2012, CONVOCA os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue:

**DATA:** 10/05/2023 (quarta-feira)

**HORÁRIO:** 16 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**ENDEREÇO:** Rod. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca - Itatiba/SP

**PAUTA:**

- 1 – Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Socioambiental;
  - 2 – Processo Administrativo nº 8813/2023 – Ministério Público;
  - 3 – Andamento das atividades do GT de águas pluviais na rede de esgoto e vice-versa;
  - 4- Discussão de nova lei e decretos reguladores do Marco Legal e Plano Nacional de Saneamento Básico;
  - 5- Definição das datas das reuniões do Conselho em 2023;
  - 6 – Outros assuntos.
-

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 05/05/2023 às 09h00min no balcão do RH.**

**Médico Dermatologista (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).**  
2º TALITA POLLO

**Dia 05/05/2023 às 09h00min no balcão do RH.**

**Médico Pediatra (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).**  
3º DEBORAH RODRIGUES MATTEUCCI

**Dia 05/05/2023 às 09h00min no balcão do RH.**

**Motorista de Veículos Leves (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C” ).**  
16º ADRIANO HENRIQUE GONCALVES  
17º RAFAEL MANDRO

**OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019.**

**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.**

Itatiba, 03 de Maio de 2023.

**Eduardo Antonio Sesti Junior**  
Secretário de Administração

---



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

Nome do Órgão Público: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - FMDCA

Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba e a TRILHAS - Aprendizagem e Cidadania para o Adolescente - CNPJ nº18.903.985/0001-20.

Custo do repasse: R\$ 136.078,08 (cento e trinta e seis mil, setenta e oito reais e oito centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 28/04/2023

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata a Resolução CMDCA Nº003/2022 para garantir o atendimento psicológico semanal de até 45 (quarenta e cinco) adolescentes, inclusão nas oficinas de arte, cultura, e/o acompanhamento de até 45 famílias do município de Itatiba, encaminhados pela rede socioassistencial e/ou por iniciativa própria pela Trilhas, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº6236/22, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Avenida Expedicionários Brasileiros, 604.

Cidade: Itatiba Estado: São Paulo.

CEP: 13.256-400 Telefone: (11) 4524-1426

E-mail: trilhas.org@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Ricardo Pereira

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 6236.2022



## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

Ref. Processo administrativo: nº 1896/2022  
À empresa ACÁCIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA

## NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 70/2022, a empresa ACÁCIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foram solicitados os seguintes medicamentos:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
LEVOMEPRIMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	8.000	580/2023
MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	16.000	580/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 DIAS ÚTEIS**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

**Ana Paula Rabechi Barone**  
Farmacêutica Responsável  
Almoxarifado Farmácia



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

## PORTARIA Nº 8.559, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Nomeia servidor."

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

## N O M E A R:

**DIEGO MAHLTON FRANCISCO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.008.641-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 383.267.848-42, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, no regime jurídico-administrativo, a partir de 04 de maio de 2023.

## CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 03 de maio de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 8.560, DE 03 DE MAIO DE 2023

"Designa servidor concursado para o desempenho de função gratificada."

**MARCELO CYRILLO**, Secretário de Esportes da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

## D E S I G N A R:

**AIRTON ROSAS**, portador do RG nº 16.369.182-4 e inscrito no CPF/MF nº 066.748.578-31, PEB II - Geografia, admitido em 08/04/09, para exercer função gratificada como Encarregado do Centro de Lutas, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2023 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

## CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 03 de maio de 2023

**MARCELO CYRILLO**  
Secretário de Esportes

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA-SP

Secretaria de Finanças

### Tabela referente ao Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

O Município de Itatiba, em cumprimento à legislação vigente,  
informa o Valor da Terra Nua-VTN a ser considerado na Declaração do ITR.

Classificação da Terra	2023
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 86.416,67
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 71.166,67
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 55.916,67
Pastagem Plantada	R\$ 55.916,67
Silvicultura e Pastagem Natural	R\$ 40.666,67
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 38.633,33

Fonte: Laudo Técnico para Determinação do Valor da Terra Nua - VTN  
Elaborado por: Giuliano Gabrielli – Eng. Agrônomo / CREA 5062085152 – Proc. n.º  
6427/2023.

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7496/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 51/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-44/2023****Objeto:** O Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suplemento alimentar.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES****Item 14** – 1.872.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL PADRÃO. Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica até 1,5 Cal/ml. A porcentagem de proteína de soja deve ser inferior a 60%, quando constar na fórmula. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g., Marca - TROPIC BASIC, valor unitário de R\$ 0,089 (oitenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 166.608,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oito reais)**Item 17** – 117.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3. Fórmula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem glúten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas., Marca - PEDIASURE, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais)**Item 18** – 39.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 3. Fórmula infantil nutricionalmente completa, para crianças a partir de 4 anos de idade, sem glúten, acrescida de prebióticos e probióticos. Permite uso oral ou enteral. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400 gramas., Marca - PEDIASURE, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME****Item 3** – 163.800 G, MÓDULO DE FIBRAS - Módulo de fibras solúveis e insolúveis que garante um equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Apresentação em pó, embalagem com até 400g., Marca - FIBERFOR, valor unitário de R\$ 0,158 (cento e cinquenta e oito milésimos de real) e valor total de R\$ 25.880,40 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**Item 4** – 54.600 G, MÓDULO DE FIBRAS - Módulo de fibras solúveis e insolúveis que garante um equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Apresentação em pó, embalagem com até 400g., Marca - FIBERFOR, valor unitário de R\$ 0,158 (cento e cinquenta e oito milésimos de real) e valor total de R\$ 8.626,80 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**Item 16** – 296.400 G, NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - PENTASURE SR, valor unitário de R\$ 0,185 (cento e oitenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 54.834,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais)**CIRURGICA SAO JOSE LTDA****Item 9** – 936.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2. Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças a partir de 4 anos de idade, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g., Marca - NUTREN JÚNIOR, valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais)**DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA****Item 6** - 218 LT, FORMULA INFANTIL. Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (criança de 0-36 meses). Nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400 g., Marca - INFATRINI, valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)**Item 8** – 273.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hipoprotéico, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta., Marca - NUTRI RENAL, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais)**Item 10** – 312.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL 2. Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças a partir de 4 anos de idade, isenta de lactose e glúten, para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400g., Marca - FORTINI COMPLETE, valor unitário de R\$ 0,105 (cento e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais)**Item 12** – 46.800 G, ESPESANTE ALIMENTAR – Fórmula. Produto instantâneo, sem sabor, produzido a partir de carboidratos (amido de milho modificado e/ou gomas alimentares) e isento de glúten. Podendo ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, quentes ou frias com propriedades espessantes. Apresentação em pó. Embalagem com no máximo 400 gramas., Marca - NUTILIS, valor unitário de R\$ 0,219 (duzentos e dezenove milésimos de real) e valor total de R\$ 10.249,20 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE P****Item 1** – 140.400 G, FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g., Marca - NAN SOJA, valor unitário de R\$ 0,108 (cento e oito milésimos de real) e valor total de R\$ 15.163,20 (quinze mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**Item 2** – 46.800 G, FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA, ISOLADA DE SOJA - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) à base de proteína de soja (100%), enriquecida com ferro e metionina. Deve ser isenta de lactose, galactose e glúten. Apresentação: em pó, embalagem com no mínimo 400 g., Marca - NAN SOJA, valor unitário de R\$ 0,108 (cento e oito milésimos de real) e valor total de R\$ 5.054,40 (cinco mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS****Item 13** – 5.616.000 G, NUTRIÇÃO ENTERAL PADRÃO. Fórmula nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Permite diferentes diluições, flexibilizando a densidade calórica até 1,5 Cal/ml. A porcentagem de proteína de soja deve ser inferior a 60%, quando constar na fórmula. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo 400g., Marca - TROPIC BASIC, valor unitário de R\$ 0,075 (setenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos reais)**NUNESFARMA DISTR PROD. FARM LTDA****Item 15** – 889.200 G, NUTRIÇÃO ENTERAL COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO - Fórmula nutricionalmente completa para uso oral ou enteral, indicada para promover o melhor controle glicêmico, isenta de glicose, sacarose e glúten; contendo fibras alimentares e alto teor de MUFA. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - PENTASURE SR, valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) e valor total de R\$ 151.164,00 (cento e cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro reais)**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA****Item 5** - 657 LT, FORMULA INFANTIL. Completa para uso oral ou enteral para lactentes ou de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância. (criança de 0-36 meses). Nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Apresentação em pó, lata com no mínimo 400 g., Marca - INFATRINI, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil setecentos reais)**Item 7** – 819.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ICR SEM DIÁLISE. Suplemento alimentar hipercalórico, hipoprotéico, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em forma líquida, com no mínimo 200ml de fórmula pronta., Marca - NUTRI RENAL, valor unitário de R\$ 0,046 (quarenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 37.674,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais)**ROSILENE VIEIRA LOPES****Item 11** – 140.400 G, ESPESANTE ALIMENTAR – Fórmula Produto instantâneo, sem sabor, produzido a partir de carboidratos (amido de milho modificado e/ou gomas alimentares) e isento de glúten. Podendo ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, quentes ou frias com propriedades espessantes. Apresentação em pó. Embalagem com no máximo 400 gramas., Marca - ESPESAMIX, valor unitário de R\$ 0,293 (duzentos e noventa e três milésimos de real) e valor total de R\$ 41.137,20 (quarenta e um mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 03 de maio de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7046/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 30/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-28/2023****Objeto:** Aquisição de material de enfermagem, para entrega parcelada.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR****Item 4** - 650 PT, COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5. Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades., Marca - CLEAN, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)**Item 5** – 45.000 PT, COMPRESSA DE GAZE ESTERIL Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios, confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente, dobrada para pronto uso,

esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e apirogenicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico. Medida da compressa aberta 15CMX30cm. Embalada em pacote com 10 unidades., Marca - NOVRE, valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

**RR MEDICAL EIRELI**

**Item 2** - 500 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.100ML. Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA. Data de fabricação recente., Marca - JP, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

**Item 3** - 5.000 FR, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML. Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de sódio 0,9 g, água para injeção q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L. Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml. - data de fabricação recente., Marca - JP, valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais)

**O item 01 foi considerado FRACASSADO.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 02 de maio de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7122/2023**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 50/2023**

**PREGÃO Nº 11-43/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços de monitoria, aulas de treinamento e acompanhamento de modalidades esportivas.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**KELLY VANESSA SCHOEMBERGER - ME**

**Item 1.1** - 1.224 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 32.925,60 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**Item 1.2** - 765 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEIBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 20.578,50 (vinte mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Item 1.3** - 1.224 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE MESA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 32.925,60 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**Item 1.4** - 1.530 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 41.157,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta e sete reais)

**Item 1.5** - 1.020 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAEKWONDO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.6** - 1.224 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE CAMPO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 32.925,60 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**Item 1.7** - 3.060 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 82.314,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatorze reais)

**Item 1.8** - 1.020 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.9** - 1.122 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEI ADAPTADO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 30.181,80 (trinta mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)

**Item 1.10** - 1.020 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOTERAPIA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.11** - 1.020 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.12** - 1.377 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 37.041,30 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.13** - 4.080 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Basquete em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 109.752,00 (cento e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)

**Item 1.14** - 1.020 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE ATLETISMO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.15** - 2.040 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 54.876,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais)

**Item 1.16** - 2.754 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Ginástica Artística em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 74.082,60 (setenta e quatro mil oitenta e dois reais e sessenta centavos)

**Item 1.17** - 1.350 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Pilates em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 36.315,00 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais)

**Item 1.18** - 1.734 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Boxe em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 46.644,60 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

**Item 1.19** - 2.550 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Futsal em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 68.595,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

**Item 1.20** - 1.326 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Nataçã e Hidroginástica em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 35.669,40 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

**Item 1.21** - 1.020 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas de Ritmos e Danças em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

**Item 1.22** - 816 HR, Contratação de Monitor para Ministar Aulas Multiesportivas em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 21.950,40 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

**Item 1.23** - 1.224 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BEACH TENNIS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 32.925,60 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**Item 1.24** - 1.224 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE DAMAS E XADREZ em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 32.925,60 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

**Item 1.25** - 714 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS PARA A MELHOR IDADE em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 26,03 (vinte e seis reais e três centavos) e valor total de R\$ 18.585,42 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

**Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 1.006.999,13 (um milhão seis mil novecentos e noventa e nove de reais e treze centavos)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 03 de maio de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7010/2023**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 46/2023**

**PREGÃO Nº 11-42/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços de arbitragem para futebol.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**ASSOC. ITATIBENSE DE CLUBES E DE ARBITROS DE FUTEBOL**  
**LOTE 01**

**Item 1.1** - 30 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub15 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 156,69 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.700,70 (quatro mil setecentos reais e setenta centavos)

**Item 1.2** - 30 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub17 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Item 1.3** - 30 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub09 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Item 1.4** - 30 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo (campo reduzido) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.599,70 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

**Item 1.5** - 45 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo, Categoria sub13 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 7.199,55 (sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

**Valor Global do LOTE 01 - FUTEBOL DE CAMPO para 12 meses: R\$ 24.499,95 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**

#### LOTE 02

**Item 2.1** - 100 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM - JOGOS ESCOLARES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

**Valor Global do LOTE 02 - JOGOS ESCOLARES para 12 meses: R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)**

#### LOTE 03

**Item 3.1** - 20 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Item 3.2** - 20 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

**Item 3.3** - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

**Valor Global do LOTE 03 - FUTEBOL DE SALÃO para 12 meses: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

#### LOTE 04

**Item 4.1** - 20 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

**Valor Global do LOTE 04 - HANDEBOL para 12 meses: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)**

#### S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

##### LOTE 05

**Item 5.1** - 160 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM – Futebol de Campo Amador e Veterano em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 479,37 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 76.699,20 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**Valor Global do LOTE 05 - FUTEBOL AMADOR para 12 meses: R\$ 76.699,20 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 26 de abril de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6789/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

REFERÊNCIA - EDITAL Nº 28/2023

Itatiba, 03 de maio de 2023.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação aos proponentes vencedores:

**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE Item 01** – 96.000 unidades de SUCO DE UVA tinto integral pasteurizado 200ml, pelo valor unitário com frete de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 287.040,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Publique-se.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

EDITAL Nº 39/2023

**Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado barreiras de ar com fornecimento de materiais

#### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **FRACASSADA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 27 de abril de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8078/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 52/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-45/2023

**Objeto:** Aquisição de RAÇÃO, para entrega parcelada.

#### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 03 de maio de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 2972 - Ano XX, 4 de Maio de 2023

**PORTARIA Nº 41/2023****Nomeia funcionária para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Alberto Hiroshi Bando.**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 1, de 30 de janeiro de 2023 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **PRISCILLA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do **RG 29.520.084-4** e do **CPF 271.783.068-58**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Alberto Hiroshi Bando, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

**CUMPRA-SE.****ITATIBA**, 28 de abril de 2023**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 28/04/2023. Eu, \_\_\_\_\_, Adamilson Fernandes Laboredo, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

---

**Etec**  
Escola Técnica Estadual



**CURSOS TÉCNICOS**  
Gratuitos e  
de Qualidade

# VESTIBULINHO

2º semestre 2023

exame  
**04/06**  
às 13h30

**inscrições**

**de 04/04 a 08/05** até as 15h

somente pelo site:  
[vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)

**ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA**

## CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

<b>Administração</b>	Noite	40 Vagas
<b>Logística</b>	Noite	40 Vagas
<b>Automação Industrial</b>	Noite	40 Vagas
<b>Eletromecânica</b>	Noite	40 Vagas
<b>Desenvolvimento de Sistemas</b>	Tarde	40 Vagas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>		<b>200</b>



Central de Informações ao Candidato:  
SÃO PAULO E  
REGIÃO METROPOLITANA  
(11) 3471-4071

DEMAIS  
LOCALIDADES  
0800 772 2829

Realização  
**FAT**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**